



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 977/13 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

**EMENTA: SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Sr. Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, nas seguintes dotações da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

01.01.0031.0001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo:

4.4.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

Ficha.....10

Art. 2º – Para Cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, fica anulado parcialmente na seguinte dotação:

01.01.0031.0001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo:

3.1.9.0.11 – Obrigações Patronais.....R\$ - 7.000,00

Ficha.....02

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 26 de Dezembro de 2013.

**MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL**